



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0710/2024

EMENTA: “Que nomeia, à título precário, para a função de fiscal de posturas, para evento que menciona e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionais adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de **fiscal de posturas municipal** o sr. BRUNO SILVA DE SOUZA, residente e domiciliado na Praça Mário Malaquias nº 27, bairro Pirineus, Leopoldina/MG, CEP 36704-024, com C.I. nº MG-13.471.090 SSPMG e CPF nº 060.679.105-08, para atuação única e exclusiva no evento do **Carnaval 2024**, a ocorrer nos dias 09 a 14 de fevereiro do ano em curso, ficando o mesmo, durante o período citado, investido das atribuições do cargo descritas na legislação local, de modo a ficar responsável por todas as tarefas afetas àquele, sem prejuízo de outras determinadas pela empresa responsável pela organização do evento e/ou pela Administração pública local, devendo se submeter a todas as regras, disciplinas e forma de trabalho inerentes ao cargo, compatíveis com o evento.

Art. 2º - Que a presente nomeação não gera qualquer vínculo com a municipalidade, a qualquer título que seja, ficando a cargo da empresa ADORAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com CNPJ nº 15.135.800/0001-97, toda e qualquer responsabilidade quanto à pessoa ora nomeada, suas atribuições e exercício da função, sob todos os enfoques, seja trabalhista, previdenciário, de responsabilidade civil, inclusive em relação a terceiros, e de qualquer responsabilidade cível, administrativa ou penal em relação à pessoa nomeada, suas atribuições e efetivo exercício de suas funções.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e valendo os seus efeitos, quanto à nomeação ora feita, somente para o período que menciona, neste ponto estando automaticamente revogada a partir de 15(quinze) de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Dado e passado neste Paço Municipal, em 06 de fevereiro de 2024.


Francisco de Jesus de Assis Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 06/02/24 A 22/02/24
ASS.: [assinatura]

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 403/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG